**REQUERIMENTO Nº /2018**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, **qual a fiscalização exercida em face dos problemas estruturais existentes na Estação Rodoviária de Tatuí, localizada a Avenida Coronel Firmo Vieira Camargo, 95 – Centro, principalmente no que diz respeito a acessibilidade, considerando o artigo 60 da Lei Brasileira de Inclusão e seu parágrafo 1º que diz respeito a concessão e renovação de alvará de funcionamento devendo este estar de acordo com as normas de acessibilidade.**

**JUSTIFICATIVA**

 Os serviços de adaptação dos prédios particulares que atendem o publico em geral deverão ser adaptados as necessidades de cada individuo tendo as condições de acessibilidade contempladas pelas NBR 9050:2004, norma técnica que estabelece os parâmetros para projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário e espaços sendo eles públicos ou privados. Favor verificar qual o vencimento do alvará de funcionamento da Rodoviária e nos informar.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,**

Tatuí, 20 de Agosto de 2018

 **RODNEI ROCHA**

“Nei Loko”

**Vereador**